

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.575/2022**

**Autoriza a ampliação do número de vagas
no 9º ano do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio, da Escola SEB.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.055/2022 (Processo E-docs nº. 2022-FF6S7/CEE-ES nº. 408/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2023 e 2024, conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, na Escola SEB, situada na Avenida Perimetral, nº. 200, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantida pelo SEB - Sistema Educacional Brasileiro S.A., CNPJ nº. 56.012.628/0001-61.

I - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;

II - 1ª e 2ª ano do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;

III - 3ª ano do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Vila Velha acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação